



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 10/2023

**DIA: 10/03/2023 (sexta-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 09H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023	CMEI PRIMEIROS PASSOS	2º TURNO	R\$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL JULIETA MARIA DA SILVA	1º TURNO	R\$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 2.332,64
PROF. AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES	2º TURNO	R\$ 2.332,64
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver atividades correlatas a oficinas de Tempo Integral.</li><li>- Desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li><li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li><li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li><li>- promover atividades que atendam às necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li><li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li><li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li><li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li><li>- atualizar registros sob sua responsabilidade;</li><li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li></ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li> <li>- participar das atividades da creche junto à família;</li> <li>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</li> <li>- executar outras atividades correlatas.</li> </ul>			
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023</b>	<b>CMEI PRIMEIROS PASSOS</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023</b>	<b>CMEI ANA MARIA MENDES ORDONES</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>AUX. DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<b>01 VAGA DE 13/03 A 17/07/2023</b>	<b>CMEI DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 1.302,00</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar a limpeza dos prédios municipais;</li> <li>- preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;</li> <li>- auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;</li> <li>- manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;</li> <li>- apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;</li> <li>- proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;</li> <li>- preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;</li> <li>- participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED;</li> <li>- executar outras atividades correlatas.</li> </ul>			
<b>PROFESSOR PI</b>	<b>01 VAGA DE 10/03 A 17/07/2023</b>	<b>E.M. PROF. BALENA</b>	<b>1º TURNO</b>	<b>R\$ 2.884,22</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li> </ul>			

- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na Legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 09 de março de 2023



Flávia Luiza Pereira  
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo